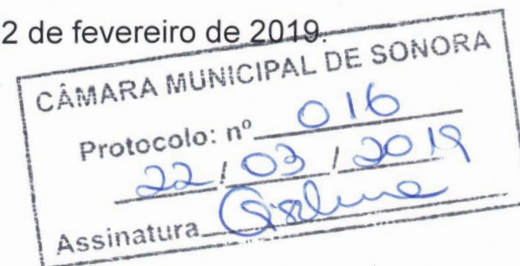


MENSAGEM Nº 275

Sonora-MS, 22 de fevereiro de 2019.

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sonora,
Senhores Vereadores,



Encaminhamento

É com muita honra e satisfação que submeto a esta Casa de Leis o Projeto de Lei nº 223, que autoriza o Poder Executivo a firmar Termo de Colaboração e da outras providencias, com o Conselho Comunitário de Segurança e Conselho da Comunidade da Comarca de Sonora, bem como o Pelotão da Polícia Militar de Sonora, como interveniente, com a finalidade de promover o PROJETO CIDADÃO DO FUTURO – “BOM DE BOLA, BOM NA ESCOLA”.

Referido projeto tem por objetivo oferecer uma maior integração entre a sociedade e a Polícia, visando principalmente valorizar, respeitar e garantir a cidadania das pessoas, incentivando que assim o faça os jovens envolvidos no projeto, suas famílias e toda a comunidade, como também praticar a inclusão social e o respeito aos valores sociais, somando forças e garantindo os direitos às sociedades, independentemente de suas necessidades especiais ou não, elevando o nome da instituição que é a Polícia Militar de MS e garantindo uma segurança pública de qualidade, assumindo assim definitivamente o compromisso da Policia Militar que é: “Guardiã da Cidadania”.

De outro norte, o projeto proporcionará aos adolescentes e jovens do nosso Município, a possibilidade de realizar escolhas saudáveis, afastando-os de atividades ilícitas.

Para a consecução do projeto, o município arcará com a disposição de um professor de Educação Física pelo período de 4 horas diárias,

durante 5 dias por semana e material esportivo, para a prática de esporte pelos adolescentes e jovens de nossa cidade.

Assim, espero que essa augusta Casa de Leis, através de seus Vereadores, se digne aprovar o presente Projeto de Lei em regime especial de urgência.

Requer ainda seja desconsiderado o Projeto de Lei anteriormente enviado. (Mensagem nº 267/2018 - PL nº 217/2018).

Sem mais para o momento, renovo meus protestos da mais elevada estima e consideração.

Enelto Ramos da Silva
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 223

DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Colaboração e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais em especial nas disposições da lei 847 de 28/12/2018 – LOA faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo municipal autorizado a firmar Termo de Cooperação Mútua para execução do Projeto “Bom de Bola, Bom na Escola”, com as entidades **CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA DA COMARCA DE SONORA**, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 09.389.831/0001-71 e **CONSELHO DA COMUNIDADE DA COMARCA DE SONORA**, com endereço à Rua 03 de Junho nº 90, neste município e como interveniente o **PELOTÃO DA POLÍCIA MILITAR DE SONORA**, com endereço à Avenida Marcelo Miranda Soares, 725, Centro, pelo prazo de 10 (dEz) meses, podendo ser prorrogado por igual período..

Art. 2º - O Município disporá de um professor de Educação Física, de material esportivo e procederá o repasse financeiro no valor de R\$8.500,00 (oito mil e quinhentos reais) em 10 (dez) parcelas de R\$850,00 (oitocentos e cinquenta reais), obedecido o calendário escolar

Art. 3º - As condições serão estabelecidas quando da formalização do instrumento do Termo de Colaboração e Plano de Trabalho.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Enelto Ramos da Silva
Prefeito Municipal